

COMUNICADO

Atendendo pedido de impugnação interposta pela empresa GENTE SEGURADORA S.A. ao edital de Pregão Presencial nº 006/2019.

Temos a informar as seguintes alterações ao edital.

Fica excluída do edital a letra “c” do item 6.1.4.

Item:

6.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

c) A empresa deverá possuir Índice de Grau de Endividamento GE com valor menor ou igual a 0,70 calculados com dados extraídos do balanço patrimonial(transcrição).
(SEM EFEITO).

Para melhor compreensão, a boa situação financeira da licitante deverá estar demonstrada em planilha, que será avaliada de acordo com os critérios a seguir:

GRAU DE ENDIVIDAMENTO $\leq 0,7$

GE = $\frac{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}{\text{Ativo total}}$.

Fica mantida a data de abertura do Pregão Presencial nº 006/2019 para às 09:00 horas do dia 15/02/2019.

Juquiá, 11 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES